**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204 / 2013**

CONSIDERANDO QUE:

a) a comunidade da Muribeka, localizada do bairro de São Tomé de Paripe, vem sofrendo constantemente com a falta de água tratada nas torneiras das residências;

b) mesmo com a escassez de água nesta comunidade, nas poucas vezes em que esse líquido precioso cai nas torneiras das residências, são os moradores que fornecem, de maneira solidária, panelas com água para os moradores das comunidades adjacentes;

c) os moradores das localidades adjacentes à Muribeka, especialmente os que moram entre o campo de futebol e o Morro da Fumaça, ainda não possuem água tratada, precisando submeter-se à distância e à ladeira para buscarem água;

d) existe na Comunidade do Morro da Fumaça um considerável número de residências, além de dois terreiros e uma Associação de Culto Africano;

e) a água é de fundamental importância e de valor insubstituível para a higiene e para a alimentação das pessoas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que autorize a Embasa a implantar rede de abastecimento de água potável na Comunidade do Morro da Fumaça, bairro de São Tomé de Paripe.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Edvaldo Brito**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**